TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PUBLICAÇÃO DIGITAL / **ECONOMIA**

C.G.C. ADMINISTRADORA

E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/ME n.º 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488 SOCIEDADE LIMITADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os senhores sócios da C.G.C. Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("Sociedade") convidados para se reunirem em reunião de sócios a ser realizada no dia 03/06/2024, às 10 horas, na sede social da Sociedade, localizada no município de Ariranha/SP, na Sala nº 013 do Escritório Administrativo Central, localizado na Fazenda Bela Vista, Bairro Moreira, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em reunião de sócios deliberar sobre: (i) a determinação da realização das reuniões de sócios da Sociedade exclusivamente de forma presencial; e. (ii) se aprovada a deliberação do item (i), a alteração da redação correspondente da cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade. Nos termos do art. 1.074. §1º da Lei nº 10.406/02. para tomar parte na reunião de sócios, o sócio deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência, conforme lhe for aplicável: (i) instrumento de mandato na hipótese de representação do sócio por outro sócio ou por advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O sócio ou seu representante legal deverá comparecer à reunião de sócios munido dos documentos que comprovem sua identidade. A sociedade solicita aos sócios interessados em participar da reunião de sócios que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereco eletrônico anderson@colomboagroindustria.com.br. de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as reuniões. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação na reunião, tampouco constitui condição ou requisito de participação na reunião de sócios, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha, 24/05/2024. Anderson Roberto Travagini - Administrador. (24, 25, 28)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br